

PORTARIA Nº 0124/2025/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 031/2025/CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
DIONIS CGE-PRO- 2025/01256 031/2025	PIRES- CNPJ n. 24.339.050./0001- 66	MAIA ME, aquisição de gêneros alimentícios (açúcar), para atender a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e R \$ 1.681,68 (hum mil Andréa c o n d i ç õ e s técnicas seiscentos e oitenta e um Sabóia constantes no Edital e reais e sessenta e oito Wartha em seus centavos). anexos, que deriva da adesão à ARP. n. 009/2025/ SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n. 001/2025/SEPLAG		Andréa Sabóia Wartha 139765	Oliveira Ribeiro Matricula: Cristian Mateus Borges Matias matrícula: 306415	Claudimas Ladislau Martins matrícula: 249144	Adelson Luiz da Silva matrícula: 107327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 18 de novembro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

(original assinado)